

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 028/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Professor Raimundo Theodoro Botinelly Assumpção solicitou ao Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais que fossem encaminhados ao Departamento de Administração Escolar as notas dos alunos Paulo Agostinho Cunha Rodrigues e Ana Ceres Souza Rodrigues, referentes à disciplina Economia Brasileira que, por equívoco seu, deixaram de ser registradas em tempo hábil;

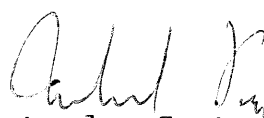
CONSIDERANDO que o processo foi submetido à consideração deste Conselho, havendo seu relator, após análise do cumprimento da diligência solicitada, concluído pelo registro da nota 06 (seis) atribuída pelo professor Raimundo Theodoro Botinelly Assumpção aos mencionados alunos;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Conselho, em reunião desta data, aprovando o parecer do relator,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o lançamento da nota 06 (seis) aos alunos PAULO AGOSTINHO CUNHA RODRIGUES, matrícula 803284-9 e ANA CERES SOUZA RODRIGUES, matrícula 823312-0, atribuída pelo professor, na disciplina Economia Brasileira, cursada pelos mencionados alunos no segundo semestre de 1984, turma 03.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 1985.


Roberto dos Santos Vieira
Presidente